



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº23/2014/COLEGIADO

Joinville, 03 de dezembro de 2014.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a alteração da carga horária do Curso FIC PRONATEC de AGENTE CULTURAL do Câmpus Joinville, conforme abaixo:

Nome do Curso	Nível / Forma de oferta	Carga Horária total	Vagas Semestrais	Turno de Oferta
AGENTE CULTURAL	Formação Inicial e Continuada PRONATEC	200 horas	30	Noturno

Publique-se e
Cumpra-se.

MAURÍCIO MARTINS TAQUES

Presidente do Colegiado do Câmpus Joinville
IFSC

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Câmpus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

IFSC - Câmpus Joinville
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fax (047) 3431-5602
Fone: (047) 3431-5601
Email: direcao.joinville@ifsc.edu.br